**PROPOSIÇÕES 03 – Vereador Eder Eduardo M. Ciceri**

 INDICAÇÃO – 003/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, nos termos regimentais após ouvido o plenário, que seja realizada a vistoria e atualização da sinalização das vagas especiais de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, e incluir a obrigatoriedade de vagas exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Propõe-se o uso obrigatório de cartão identificador para garantir o cumprimento das preferências e a correta utilização das vagas.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

 A proposta visa garantir a acessibilidade e o respeito aos direitos de grupos prioritários, como idosos, pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A revisão das vagas preferenciais, a ampliação para atender às pessoas com TEA e a obrigatoriedade do uso do cartão de identificação, asseguram que as vagas sejam utilizadas por quem realmente necessita, promovendo respeito e igualdade.

Por todo o exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para a presente indicação.

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 21 de janeiro de 2025.